



A CAPITAL DO CHÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

" VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA "

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL (0XX13) 3828 1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

administrativo@camararegistro.sp.gov.br TEL/FAX (0XX13) 3821 47 95 - cx postal nº 141

**PORTARIA Nº002 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

## **FIXA REGRAS PARA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO QUE ESPECIFICA.**

LUIS MARCELO COMEERON, Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei complementar nº 34 de 07 de abril de 2008, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º-** Fica fixada a data de 30/06/2017 para pagamento da primeira parcela do 13º salário 2017 e 12/12/2017 para pagamento da 2ª parcela do 13º salário 2017, nos termos do caput do artigo 155, da Lei Complementar nº 34/2008.

**Art. 2º-** O servidor poderá requerer a antecipação do adiantamento da primeira parcela de que trata o artigo 1º desta Portaria, para pagamento na data em que gozar férias, caso isso ocorra até o dia 31/05/2017.

Parágrafo único – O servidor que desejar receber a primeira parcela do 13º nos termos do artigo 2º desta Portaria deverá protocolar requerimento até o dia 15 do mês em que ocorrerá o pagamento.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes com a publicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA", DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIS MARCELO COMERON

Presidente